

COMMERCIO DE BRAGA

PERIODICO POLITICO, COMMERCIAL E DE INTERESSE PUBLICO.

PROPRIETARIOS. — Manoel Pereira Lobato e Antonio Maria da Fonseca.

PUBLICA-SE AS TERÇAS QUINTAS E SABBADOS

Assigna-se e vende-se no escriptorio da redacção na Galeria n.º 14. Correspondencias de interesse particular e annuncios por linha 30 rs: para os snrs assinantes 25 rs.—Folha avulsa 40 rs.—Toda a correspondencia deve ser dirigida á redacção do jornal franca de porte. Preço da assignatura: (sem estampilha) por trimestre 1\$000 reis.—(com estampilha) (idem) 1\$200 reis: para o Brazil, (por navio de vela) 1\$200 reis, (pelo paquete) 2\$000 reis.

BRAGA 28 DE JULHO.

O que vae por Braga

Foi debaixo d'esta epigraphe que o *Bracarense* de 23, depois de tecer o mais pomposo panegyrico ao seu redactor unico, tratou de invectivar contra as auctoridades administrativas de Braga, dirigindo-lhes as expressões as mais virolentas, arremessando-lhes as injurias as mais graves e os insultos os mais atrevidos, porque souberam fazer justiça, porque cumpriram a lei, porque procuraram manter a ordem.

A mentira avulta em todo esse artigo: o odio — a vingança — o rancor, a paixão politica traduz-se em todas as phrases desde a primeira até á ultima palavra.

Para o publico de Braga que sabe a verdade dos factos, para o publico de Braga que conhece a probidade, a honradez, a illustração e a independencia das auctoridades que alli são ultrajadas, o artigo do *Bracarense* não passará d'uma miseria—d'uma vergonha — d'um artigo que só merece o escarneo e o desprezo.

O *Bracarense* enganou-se na descripção que fez: o *Bracarense* enganou-se no quadro que desenhou. Pintou o districto — pintou esta cidade n'um estado digno de compaixão, por causa das auctoridades que aqui administram. E' um quadro que atemorisa e que assusta. Não esqueceu um traço que o podesse tornar carregado e feio. Mas todos conhecem o quanto o desenho é infiel. O *Bracarense* teria sido mais exacto, se pintasse o desgraçado estado em que se acha Braga, mas não pelo lado das authorities, não porque estas não cumpram com os seus deveres, mas sim pelo lado da opposição, pelo que ali está fazendo, pelas paixões que está excitando, pela maneira inconveniente — repu-

gnante — infame porque se está portando; avultando no meio de tudo isto o proprio *Bracarense*, que é o primeiro a desmoralisar os povos — a tirar a força á auctoridade — a excitar as paixões, a esquecer completamente os deveres sagrados da imprensa. Pois o que significam essas ovações, que ahí se viram ha dias, quando foi prezo o redactor do *Bracarense*, por ter desacatado publicamente a auctoridade, no meio d'um theatro, e de ter desobedecido aos seus mandados? E' que se faz opposição politica a tudo; é que se quer tirar toda a força e respeito á auctoridade, só porque ella não pertence á opposição, só porque não transige com as suas ideias. E não será isto um procedimento desmoralizador? como querem que a auctoridade seja respeitada, como querem que os povos a acatem, se ensinam o povo a rir-se dos seus mandatos, se apoiam publica e escandalosamente o crime, se fazem ovações ao criminoso? Hoje desculpam o desobediente; amanhã desculparão o homicida, o salteador d'estradas, o maior criminoso, se for opposicionista, se pertencer a uma politica contraria á actual, porque assim contrariarão a auctoridade, porque o pretexto da politica tudo desculpará. As causas são as mesmas, as consequencias hão de ser eguaes. Triste cegueira que arrasta a opposição para um caminho tão errado! E o que é mais mais lamentavel ainda, é que o clero, que se devia abster d'estas luctas partidarias, o clero que devia aconselhar ao povo a ordem e a paz, se apresente tambem no meio d'estas manifestações, mostrando-se ostensivamente votado á politica, e esquecendo assim a sua missão toda sancta, e toda evangelica. E' verdade que se desculpa com essa chamada perseguição que diz se lhe dirige. Mas pergun-

tamos: onde existe essa perseguição? Quem lh'a faz? Quem?

Essa perseguição creou-a o *Bracarense*; existe só escripta nos seus artigos, cheios de fingimento e d'hypocrisia, e feitos com o unico fim de conseguir popularidade e de augmentar as indisposições contra a situação; porque a religião verdadeira do *Bracarense*, porque o seu amor pelo clero e pelas instituições sagradas todos o sabem, e desde ha muito tempo.

O *Bracarense* é que está a comprometter o clero — é que o está a chamar para um caminho errado e perigoso!

E para que? Para depois, quando já não precisar d'elle, vir apresentar ahí nas suas columnas, onde tudo se diz e tudo se escreve, as faltas que o clero tiver commettido, levado pelos seus proprios conselhos, e pedir em seguida o castigo em nome da lei e da religião, como fez o outro dia em relação aos povos, que se amotinaram, e para quem, depois de os haver aconselhado á revolta, vinha agora pedir as prisões, os castigos, a execução da lei — o rigor das penas e exemplo para a sociedade.

Este estado de coisas, este procedimento da opposição é que é para assustar, é que é para temer. Este quadro é que o *Bracarense* devia ter deenhado. Seria mais exacto, seria mais fiel.

Mal vai á sociedade quando os povos não respeitam a auctoridade.

A lei é letra morta: e desmoralização desenvolve-se — a ordem transtorna-se, a anarchia nasce — o progresso é impossivel. Mas, emquanto o *Bracarense* continuar com a sua doutrina, não se póde agourar outro futuro. E' para elle que nos está arrastando.

Se as auctoridades executam a lei, são despotas — são verdugos — são lycurgos

— são tyrannos. Se a não executam porque não é preciso, são ineptas, são estupidas, invectiva-se contra ellas, censuram-se acre e violentamente.

Que opposição é esta? Será isto a opposição sizada e conveniente — a opposição necessaria até nos governos constitucionaes? Não, de certo. Isto é a licença — é a desmoralização — é a desordem — é a subversão de todos os principios — é a revolução — é a anarchia. Mas o *Bracarense* ha-de arrender-se do mal que está fazendo. Quando chegar o tempo em que governe, sentirá então os efeitos deploraveis de suas doutrinas. O mal já tem ganhado raizes, e extirpal-o ha-de ser difficil.

Mas continue... continue, evangelize as suas doutrinas: cubra-se com a capa da religião para ellas serem acreditadas, mas tenha bem sentido que não deixará ver as pustulas nojentas e asquerosas que quer encubertar.

O povo póde tremer de susto e de nojo ao vel-as; e deixal-o só no meio de sua missão tão sancta.

Continue a desvirtuar as auctoridades: chame-lhes despotas, arbitrarios e lycurgos, porque ellas riem-se, porque sabem que lhes não poderá chamar nem corruptos, nem devassos, nem arremessar-lhes com esses epithetos infamantes que gravam para sempre com o ferrete da ignominia aquelles a quem são lançados.

Se a apreciação das questões que prendem com a politica é d'utilidade e vantagem, é certo que ha muitas outras, que lhe são estranhas mas que nem porisso deixam de ser de grande alcance, e cuja discussão e estudo é altamente conveniente. Occupar-nos-hemos hoje succintamente d'uma d'ellas. E' da reforma das nossas cadéas. Sabemos

As margens do Douro estão sendo theatro d'acontecimentos lugubres. Todos os annos alli se afoga grande quantidade de rapazes que, se tivessemos authorities que não tratassem só de dormir, poriam cobro a taes desgraças. Este anno, como todos os outros, já são cinco ou seis as victimas, e a grande providencia que as authorities tomaram foi mandarem para alli um soldado da guarda municipal, que não póde, por muito boa vontade que o anime, evitar que os rapazes se afoguem; pois que tambem lhe é impossivel percorrer toda a margem do Douro providenciando convenientemente.

Uma destas noites, recolhia-me a casa pensando neste e em outros desleixos das authorities, e depois de muito philosophar, intendendo que não me era possivel reformar o mundo, deitei-me; mas por mais e mais esforços que fizesse, não me foi possivel conciliar o somno. Apoderou-se de mim uma insomnia tal, que não tive remedio senão entreter o espirito e envenenar o corpo. Para entreter o espirito li, não me lembra o que, e para envenenar o corpo, d'isso é que me lembro perfectamente, fumei cigarros do contracto!

Deram cinco horas da manhã. Vesti-me e, sem saber para onde havia d'ir, caminhei em direitura da praça de D. Pedro. Alli chegado, sentei-me em um banco, accendi um cigarro, e de tal maneira me deixei enlevar pelo gorgear dos passaros que saltando d'um para outro lado nas amoreiras e acacias, saudavam o apparecimento do dia, que

FOLHETIM

EPISTOLAS PORTUENSES.

II

Porto 26 de julho.

Eis-me entre Scylla e Carybdes!

O folhetim esta semana tem muito por onde se espraia, e o espaço concedido a este pobre inquilino é pequeno em demasia, para que elle possa desafogar á voluntad. Em compensação, haverá semanas que isto não hade acontecer assim, e d'estas será o maior numero, quando o folhetinista não faça a mala e tracte de, em uma curta viagem, pôr-se ao facto do que vae por este valle de lagrimas.

Prometti fazer uma digressão pela Foz, por essa coquette do bom tom, e relatar o que por lá visse ás minhas amaveis leitoras, que de certo estimarão saber o que o mundo elegante faz desde que se levanta até que se deita.

A Foz este anno está bella e animada como nunca. E o Porto, baluarte inexpugnável da liberdade, como lhe chamam os escriptores politicos no auge do seu enthusiasmo, está dezerto! Esta falta de consideração para com o Porto é devida ao calor, á temperatura de fogo debaixo de que estamos, e de que ha de resultar necessariamente ficarmos meio assados!

Ora, na Foz não acontece o mesmo. A brisa do mar é toda frescura, ternura e doçura, e por consequencia o bello sexo para

lá foi habitar e está como dizem as velhas, como Deus com os anjos! Lá que a Foz está povoada d'anjos, isso é que não soffre duvida; e tão lindos, que até faz duvidar a muito boa gente se habita o ceo ou a terra! Eu não sou incredulo; mas não acredito, como aquella boa gente que o ceo se mudasse para a Foz.

O que faz por lá o mundo elegante é uma serie de pequenas coisas, em que passa o tempo maravilhosamente. Levanta-se ás 8 ou 9 horas da manhã, dirige-se á praia dos banhos, enverga o classico vestido e calcinhas de baetão, dirige-se ás frescas aguas de Neptuno, e alli acompanhado pela banheira, entre susto e alegria, deitando um olhar ternó ao seu Adonis, a quem o coração pullula de contentamento, recebe o choque da onda que vem beijar-lhe as faces. E depois de acabado o banho....

«Oh! que não sei de nojo como o conte!» a mais bella dama parece... parece... um bacalhau, pela maneira como traz aconchegado ao corpo o vestido que tanto lhe desfeia as airosas fórmas!

D'alli dirige-se a casa, almoça com appetite e depois lê os *Miseraveis* de Victor Hugo, ou a *Helois* e *Abellard*, ou, finalmente, coisa d'igual substancia, até que chega a hora de jantar. Acabado elle, dirige-se á praia.

Então, sim! é sublime! magnifico; arrebatador! vêr as senhoras aos ranchos d'um para outro lado, rindo, conversando e saltando de contentamento, irem até ao areal, ou até Carreiros apanhar seixinhos e caramujos, até

que o crepusculo as adverte que é necessario recolherem-se!

A penna não póde descrever este quadro, digno só do pincel de Miguel Angelo; porisso continuemos. A' noite ha partidas, onde se canta, onde se toca e onde se dança, e as horas correm... não correm, vóam, e as palmebras começam a querer cerrar-se, para no dia seguinte continuar a mesma vida de prazer, d'alegria e d'agitação, onde tudo diz amor, juventude e...

Passemos aos domingos.

Aos domingos, depois das quatro horas da tarde, os calecheiros não tem mãos a medir. Empregados publicos, artistas, negociantes, caixeiros, tudo exclama como uma só voz: — Eia! á Foz! — E tudo para alli se dirige. Os caleches giram d'um para outro lado, a poeira é insupportavel, porque a ex.^{ma} camara pouco lhe importa com os pulmões do resto da humanidade que não é camarista, e assim que são cinco horas a Foz é uma completa Babel, onde tudo é bulicio e animação!

Eis um rapido esboço do que é a Foz no tempo dos banhos.

Publicou-se um livro de poesias do sr. Joaquim Pinto Ribeiro, intitulado — *Coroas fluctuantes*. O sr. Pinto Ribeiro é, inquestionavelmente, um mancebo talentoso, como já nos mostrou no seu primeiro volume de poesias — *Lagrimas e Flores*. Para o folhetim da semana seguinte direi alguma coisa respeito da sua nova publicação, o que não faço já por o tempo me escaccar.

que é uma materia discutidissima, e sobre que a imprensa se tem occupado larga e detidamente. Mas desgraçadamente, ainda até hoje se não tem feito nada; ainda até hoje não appareceu uma reforma—ainda se não deu a este assumpto a attenção que elle reclama. E' preciso não descurar da parte moral da sociedade: é preciso não dar só desenvolvimento ao progresso material. E' necessario que um acompanhe o outro, se é que não convem mais que o primeiro caminhe na vanguarda. Para nós, é o lugar que deve occupar. Sem instrução e sem moralidade, sem o desenvolvimento das ideias e sem o cultivo da intelligencia, sem que no coração dos povos se arreiguem certas ideias do bem, da religião e da sciencia, a sociedade não pôde caminhar, nem tocar o grão de florescencia e civilização que deve attingir.

O estado em que se acham as nossas cadêas é o mais horrivel que se pôde imaginar. Não encaramos já a questão debaixo do ponto de vista material. Esse nem precisa de discussão. Podemos dizer que são outros tantos monumentos, que se elevam por essas cidades e villas, a attestar á humanidade, que houve uma epocha em que o criminoso era considerado como um animal vil e damninho a quem se deviam roubar todos os fóros de ser racional, para ser o alvo de toda a barbaridade e dos mais excruciantes supplicios.

Ao entrar n'estas casas, onde tudo é miseria, tudo immundicie e tudo insalubridade, sente-se naturalmente uma viva compaixão pelos desgraçados que habitam nellas. E' tudo mau; é tudo horrivel.

Mas se a reforma se torna urgente por este lado, muito mais o é ainda em quanto á parte moral das prisões. Querer que os crimes diminuam, querer que a prisão sirva de emenda e correção aos culpados, querer que os criminosos saiam d'alli mais bem morigerados, e ao mesmo tempo confundil-os uns com os outros, metter na mesma prisão o homicida ou o salteador d'estrada com aquelle que commetteu um leve furto, que injuriou, que fez um insignificante crime, é um contrasenso, é um impossivel. As cadêas, como se acham hoje, são outros tantos focos de desmoralização e de corrupção. Os criminosos sabem d'ellas mais instruidos no crime, mais habilitados para continuarem na estrada que encetaram, do que quando entraram para lá; porque o contacto em que se acham uns com os outros produz o contagio do vicio, o desenvolvimento da perversidade e uma ins-

ras dadas no relógio dos Clerigos, me tiraram d'aquelle extasis, e levantando-me insensivelmente, encaminhei-me pela rua do Almada acima até ao campo da Regeneração, d'onde segui pela rua da Boa-Vista até ás Aguas Ferreas, aprazível sitio pela manhã e ao cahir da tarde, onde ha muito não havia ido.

Presencei alli bocadinhos d'oiro.

As *grisettes* e operarios que não pôdem ir para a Foz tomar banhos, e só padecem do nervoso o curam com aguas ferreas, estavam por alli sentadas dando largas ao seu amor, dizendo coisas que já haviam dito mil vezes, e fazendo protestos de fidelidade que outras tantas vezes haviam feito e quebrado.

Como fui ás Aguas Ferreas, entendi que para melhor almoçar, devia tomar um copo d'aquella abençoada agua. Desci os poucos degraus que conduzem á fonte e imaginem, leitoras, qual não foi a minha admiração depois d'uma noite de completa insomniã, deparar sentado na minha frente com um *homem* d'altura d'um metro e dez centímetros, pouco mais ou menos, cabello hirsuto, testa curta, nariz chato, labios grossos, olhos verde-escuro, faces enrugadas, grande bôca, emfim um phenomeno, que me offerecia com toda a delicadeza de que um phenomeno é capaz, um copo d'aguas ferreas!

Recuei espavorido e o copo cahiu da mão ao *homem* (com licença do genero humano). Perguntei á minha imaginação se já havia visto uma coisa semelhante, e ella lembrou-me

trução completa para a pratica do crime. Não temos espaço para nos propormos a expôr aqui os systemas que tem sido adoptados nos paizes mais cultos e civilizados, para dar ás cadêas um fim mais moralizador e de mais utilidade para os criminosos e para a sociedade. Segundo a nossa opinião, o unico, o verdadeiro, o que assegura um resultado mais proficuo é o da separação individual dos culpados, com o trabalho, e com a instrução moral e religiosa. E' o que tem produzido mais salutareos resultados. Chamamos sobre este assumpto a attenção do nobre ministro da justiça. Pedimos-lhe que no intervallo dos trabalhos parlamentares seja este um dos objectos que prenda a sua attenção, para que seja apresentado á camara algum projecto que remedeie os defeitos que existem, e colloque as cadêas ao par do estado de civilização em que nos achamos.

E' uma medida reclamada pela humanidade, pela caridade, pela justiça e pela religião.

Lê-se na *Opinião* de 23.

Tambem o senado italiano, compenetrado de sentimentos iguaes aos que animaram a camara dos deputados, dirigiu a el-rei Victor Manoel uma respeitosa e affectuosa mensagem, congratulando-se com a nação pelo consorcio ajustado entre Sua Magestade Fidelissima, o Senhor D. Luiz I, e a princeza, a Senhora D. Maria Pia.

Se o documento que transerevemos na folha d'hoje é bastante significativo das sympathias do povo italiano pela augusta Casa de Bragança e a nação portugueza, a mensagem de que damos agora conhecimento aos nossos leitores não é menos demonstrativa dos sentimentos da Italia para com Portugal e a familia reinante.

Folgamos em registrar estes factos, tão honrosos para ambos os paizes, e para as duas dynastyas de Bragança e Saboya.

A mensagem do senado italiano é concebida nos seguintes termos:

« Os regosijos da Familia Real de Italia são igualmente os de toda a nação.

« Não podia pois o senado, logo que leve conhecimento do consorcio que deve unir Sua Alteza Real a Princeza D. Maria Pia, com Sua Magestade Fidelissima D. Luiz, Rei de Portugal, deixar de manifestar o contentamento de que está possuido e de dar a mais respeitosa demonstração a Vossa Magestade, em nome de toda a Italia.

« Este enlace é signal auspicioso das virtudes que resplandecem nos dois espo-

Charonte, o celebre barqueiro do inferno, que por certa moeda passava as almas pelos rios Phlégeton, Acheron, Lethes, Styx, e Cocytus; mas não era elle. Depois, lembrou-me se seria o cão das tres cabeças e tres gargantas que guardava as portas do inferno e o palacio de Plutão! Tambem não era, porque, por mais que me afirmasse, o *homem* não era cão e tinha só uma cabeça e uma garganta! Então quem seria? Foi esta a pergunta que fiz de mim para mim, e que repeti a uma *grisette*, linda como os anjos, que me contemplava espantada.

— E' — me respondeu ella — o cordeiro que alli mora em cima, pae do Manoel que escutava a cavalleria e cantava:

« As freiras de Santa Clara
Andam n'uma roda viva,
Umas no côro de baixo,
Outras no côro de cima. »

Fiquei conhecendo o homem e pedi-lhe desculpa do susto que metti, razão porque elle quebrou o copo: paguei-lh'o generosamente e retirei-me sem beber aguas ferreas, mas com grande appetite do almoço.

Agora as leitoras talvez queiram saber quem era o Manoel que escutava a cavalleria, e cantava tão bonita copla. Eu lh'o digo. Era uma figura semelhante á do pai, um pobre tólo que deu a alma ao Creador, e que por dez reis cantava, dançava, e escutava a cavalleria, com risco das ventas, quando estava rodeado de gaiatos.

sos, e do sagrado culto á liberdade comum aos dois paizes, e não menos de alta conveniencia politica.

« O senado não só espera, mas tem o presentimento de que o novo laço que vae unir as duas excelsas familias, hade ser fecundo em beneficis influencias, e que Maria Pia, sentada sobre o glorioso Throno Lusitano, renovará com os seus exemplos sublimes, a illustre memoria de Mathilde de Saboya mulher de Affonso I, rei de Portugal, e de Maria Izabel, esposa de D. Pedro II.

« Digne-se Vossa Magestade aceitar a respeitosa expressão destes sentimentos, junctamente com os votos da mais apetecida felicidade. »

PARTE OFFICIAL

Diario de Lisboa de 5 de julho

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

SECRETARIA D'ESTADO

1.^a Repartição

DOM LUIZ, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.^o E' o governo auctorisado a conceder á sociedade do palacio de crystal portuense a isenção do pagamento de impostos por tempo de dez annos, e a importação, livre de direitos nas alfandegas, dos materiaes necessarios para a construcção do dito palacio.

§ unico. A concessão de importação livre de direitos nas alfandegas será por tempo de tres annos, e o governo empregará todos os meios de fiscalização para que os objectos importados sejam exclusivamente empregados na construcção do referido palacio.

Art. 2.^o Fica revogada toda a legislação em contrario.

Mandamos portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e guardem e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'ella se contém.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda a faça imprimir, publicar e correr. Dada no Paço da Ajuda, aos 4 de julho de 1862.—EL-REI, com rubrica e guarda.—*Joaquim Thomaz Lobo d'Avila.*—Logar do sello grande das armas reaes.

Carta de lei, etc.

DOM LUIZ, etc.

Artigo 1.^o Declara-se extinto na ilha da Madeira o imposto annual de cinco dias de trabalho, creado por carta regia de 1 de outubro de 1801, resolução de 10 de julho de 1805, e carta regia de 14 de agosto de 1824.

Art. 2.^o Fica revogada toda a legislação em contrario.

Mandamos portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e fa-

que lhes parece ás leitoras a caricata figura que fez o *redactor unico do Bracarense*, segundo o modo de dizer do *Commercio de Braga*, no theatro d'essa cidade, em a noite do beneficio do tenor da companhia de zarzuella, D. Manoel Real, a quem elle, em larga cópia, prodigalisou tantos elogios quando cantava com a *galante Nieves*? Provavelmente que o homem devia estar debaixo das vistas do dr. Polido, para qualquer dia não apedrejar quem transite pela s ruas d'essa cidade. Eu, que o conheço bem, se ahi estivesse sempre me havia d'acautellar.

Pobre Passos! E' pena que um homem como elle dê espectáculo *gratis* e continuado! Mas fez espalhafato! *Aterrou* a cidade, e fez rir os homens de senso!

Teve *serenata* quando sahio da cadêa, e só me resta saber se tambem houve espetadas e peixe frito, como quando aqui ha ar-raiaes; o que espero mandem dizer-me para minha intelligencia.

E' verdade, ia-me esquecendo. Peço ao sr. Passos que não se esqueça comigo, e não fulmine o pobre Trancoso com o seu ridiculo, como tem feito aos redactores do *Commercio*. Faz-me isso? Faz, faz, seu maganão, porque v.^a s.^a não é capaz d'outra coisa. Senão, olhe que lhe digo coisas...

Teve logar no dia 20, na rua Chã, em casa do sr. Agostinho d'Oliveira Monteiro, uma reunião dos voluntarios que desembarcaram nas praias do Mindello, para combinarem o modo como hão-de celebrar o dia

cam cumprir e guardar, tão inteiramente como n'ella se contém.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda a faça imprimir, publicar e correr. Dada no Paço da Ajuda, aos 4 de julho de 1862.—EL-REI, com rubrica e guarda.—*Joaquim Thomaz Lobo d'Avila.*—Logar do sello grande das armas reaes.

Carta de lei, etc.

DOM LUIZ, etc.

Artigo 1.^o E' o governo auctorisado para conceder definitivamente ás commissões promotoras da fundação do asylo de infancia desvalida de Guimarães o edificio, suas pertencas e cerca do convento do Carmo, da mesma cidade, para n'elle ser estabelecido aquelle asylo.

Art. 2.^o Esta concessão ficará de nenhum effeito se no prazo de tres annos, a contar da promulgação da lei, o asylo não estiver organizado e estabelecido no referido convento, ou se n'este se não houverem feito as obras necessarias para a sua conservação.

Art. 3.^o O edificio e suas pertencas reverterão para a fazenda publica com quaesquer bemfeitorias que n'elle se hajam feito, e sem direito a indemnização por parte do estado, quando o asylo venha a acabar, ou quando com nova auctorização do poder legislativo for o mesmo edificio applicado para fim diverso d'aquelle para que é concedido.

Art. 4.^o Fica revogada a legislação em contrario.

Mandamos portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'ella se contém.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda a faça imprimir, publicar e correr. Dada no paço da Ajuda, aos 5 de julho de 1862.—EL-REI, com rubrica e guarda.—*Joaquim Thomaz Lobo d'Avila.*—Logar do sello grande das armas reaes.

Carta de lei, etc.

DOM LUIZ, etc.

Artigo 1.^o As matrizes das contribuições predial, industrial e pessoal, depois de feitas pelos escriptores de fazenda, serão por estes entregues ás juntas dos repartidores, as quaes as farão patentes aos contribuintes nos prazos legais, a fim de reclamarem perante as mesmas juntas o que tiverem por conveniente a bem dos seus justos interesses.

Art. 2.^o Nas resoluções que as juntas dos repartidores houverem de tomar sobre as reclamações de que trata o artigo antecedente, não tem o voto deliberativo o escripto de fazenda, que assistirá contudo ás deliberações da junta para dar as informações que julgar convenientes, ou lhe forem exigidas pela mesma junta.

§ unico. Para a resolução d'estas reclamações fará parte da junta dos repartidores um proprietario nomeado pelo governador civil do districto.

Art. 3.^o Das decisões das juntas dos repartidores, tomadas sobre as reclamações de que trata o artigo 1.^o poderá recorrer-se para o conselho de districto.

Art. 4.^o Com as rectificações feitas pela junta dos repartidores em virtude das deci-

11 d'agosto, anniversario da celebre victoria da Villa da Praia, alcançada pelo exercito libertador.

Decidiu-se que se devia promover uma subscrição por todos aquelles que estivessem em boas circumstancias, para socorrer os menos favorecidos da fortuna.

Honra seja feita aos velhos liberaes que derramaram o seu sangue em favor da liberdade, e que tambem sabem festejar uma gloriosa batalha.

Está em ensaios no theatro das Variedades uma linda comedia em um acto, do sr. Antonio Augusto Leal, intitulada — *A Cega*.

O sr. Leal é mancebo d'intelligencia não vulgar, e se se dedicar a escrever para o theatro, ha-de, em breve tempo, conquistar um nome que poderá pôr a par do dos bons dramaturgos.

E' amanhã a festividade de Sant'Anna de Oliveira, de que darei noticia para a seguinte epistola. Costuma ser romaria muito concorrida, e em que costumam acontecer alguns desastres no rio.

Deus vele pelos romeiros este anno, como deseja.

Trancoso da Purificação.



